



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 607/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** para compor a Comissão de Aferição da Veracidade da informação prestada por candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, no processo seletivo de Vagas Complementares da Lista de Espera do Sisu 2018/1, realizado pela FURG, nos termos da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os(as) seguintes servidores(as) e estudante(s):

TITULARES

T.A.E Doutora SOLEDAD BECH GAMIZZO (Presidente)
Prof.^a Mestre LUCIMARI ACOSTA PEREIRA
Prof. Doutor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO
T.A.E Especialista LUCIANA DE SOUZA VARGAS
T.A.E ANA PAULA GRELLERT
T.A.E ELISA FERNANDES NEVES
T.A.E JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO
T.A.E ROBELLI CASSIA SANTOS DO AMARAL
T.A.E CARINA SANTANA FERREIRA
T.A.E ÉDER RIBEIRO FONSECA
T.A.E JULIANA SOARES
T.A.E MARIA ESCARLATE PEREIRA
T.A.E Doutor RODRIGO DA ROSA PEREIRA
Discente MURILO TRINDADE E SILVA

SUPLENTE

T.A.E Especialista AMANDA COELHO ALFAIA

T.A.E Mestre MARCIA VICTORIA SILVEIRA
Discente TAINÁ VALENTE AMARAL

Art. 2º - **Atribuir** à Comissão de Aferição o seguinte:

I - atuar de forma deliberativa;

II - detalhar os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 14 de março de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação